

Resolução nº : 9724/2001
Protocolo nº : 382886/99
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
JACAREZINHO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
JACAREZINHO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência